



## CURSO DE DIREITO

### EDITAL DE SELEÇÃO DE PARA INGRESSO NO GRUPO DE PESQUISA DIREITO E INTERNET

**Coordenador:** Rosane Leal da Silva

**Período de execução do projeto:** ano de 2024.

**Reuniões:** híbrido, com atividades mediadas por TIC e encontros presenciais, às segundas-feiras, das 18 às 19 horas .

**Número de vagas:** 10

#### **INSCRIÇÃO:**

#### **Requisitos:**

Estar matriculada no Curso de Direito (preferencial) ou em outro Curso da AMF que tenha ligação com o tema da proteção de dados pessoais em ambiente digital.

**Período de inscrições:** Dia, mês e ano,

#### **Inscrições:**

No período de 15 a 24 de março, por meio de formulário eletrônico.

Preenchimento de formulário eletrônico, disponível em:  
[https://docs.google.com/forms/d/1nHP6fshIC\\_55U3WBBSmPsgAfYw1z3tSWMAOc8QOU9DM/edit](https://docs.google.com/forms/d/1nHP6fshIC_55U3WBBSmPsgAfYw1z3tSWMAOc8QOU9DM/edit)

**Crítérios de seleção:** Ter disponibilidade de participar das reuniões, ler os textos e executar a pesquisa em sites, conforme projeto descrito. É necessário ter tempo para a produção científica que deverá evidenciar os resultados do projeto.



**Divulgação do resultado:** dia 26 de março, por e-mail.

**PRIMEIRO ENCONTRO DE APRESENTAÇÃO DO GRUPO (participação obrigatória):**

Dia 01 de abril de 2024, às 18 horas, sala 07, AMF 2. O não comparecimento injustificado importará na chamada de eventuais suplentes.

**DATAS DAS REUNIÕES:**

O cronograma das reuniões seguirá o cronograma dos trabalhos, com encontros presenciais quinzenais, destinando-se a semana sem encontro para leituras dirigidas e atividades on line.

**DADOS GERAIS DO PROJETO:**

Este projeto dá sequência às investigações já empreendidas no âmbito do Grupo de Pesquisa Direito e Internet, visando aprofundar a análise das exigências previstas na Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), bem como daquelas emanadas pela Autoridade Nacional de Proteção de Dados, com ênfase para a adequação de órgãos públicos que realizam o tratamento de dados pessoais. A proposta contemplará investigação normativa (com ênfase à LGPD e às diretrizes exaradas pela Autoridade Nacional de Proteção de Dados) e doutrinária, para a compreensão dos requisitos específicos que devem ser observados por órgão públicos. A pesquisa será complementada pela investigação empírica, que oferecerá um panorama do processo de implementação da legislação nos sites oficiais dos órgãos públicos municipais da Quarta Colônia.

**REUNIÕES DO GRUPO:**

Ex.: Às segundas-feiras, das 18 às 19 horas.



Haverá controle de frequência e a não participação nas reuniões importará na não concessão dos atestados de participação em grupo de pesquisa.

**Prof. Coordenador Rosane Leal da Silva**